

Matrícula
635

Ficha

001

26 de Outubro de 1.982

IMÓVEL: - Um lote de terreno Urbano, sob nº 780, da quadra nº 66 medindo 20x30, com a área de 600 m2 (seiscentos metros quadrados) situado na planta desta cidade, tendo a configuração de um paralelogramo, caracterizando-se por lados paralelos entre si, medindo o lado maior 30 metros da frente aos fundo e o lado menor 20 metros que é a frente do lote e acha-se voltado para a Rua Ceará.

Confrontações: - ao Norte, com o lote nº 771; ao Sul, com a Rua Ceará; ao Leste, com o lote nº 781 e ao Oeste, com o lote nº 779.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.380, livro 3-J, fls. 73 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-Ms. PROPRIETÁRIO: JOÃO PINTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CTT sob nº 995.840. 311/91. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: Salviano Mendes Fontoura e s/m D^a Leyde Ferreira Fontoura, brasileiros, casados, ele advogado ela do lar, residentes e domiciliados em Campo Grande-Ms

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade, Sr. Manoel Alves de Moraes Júnior no seu livro nº 10-A, fls. 144, aos 02 dias do mês de setembro de 1.982. **VALOR:** Cr\$ 300.000,00. **CONDIÇÕES:** Responder pela Evicção. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto. (Joel Militão Ramos) Pedro Gomes, 26 de Outubro de 1.982.

AV-01/635:- É feita a presente averbação para constar que foi transferida a área de 480 m2 da presente matrícula, ao sr. José Marco Aurélio dos Santos, conforme matrícula nº2.100, ficha 001, Livro 02 deste Ofício. Pedro Gomes, 27 de maio de 1987. O OFICIAL (FELIPELPO GOMES DE MIRANDA FILHO)*o*o*o*o*o*o*o*o*

P.J. - RT/04

continua no verso

FORMAL DE PARTILHA

R-03/635:- em 03 de setembro de 1.992.

COMPRA E VENDA

For escritura pública de Compra e Venda, de 29 de julho de 1.992, do 1.º Tabelião de Notas desta cidade, Sr. Manoel Alves de Moraes;

continuação ficha 002...

MATRÍCULA

635

FICHA

02

03 de setembro de 1.992

IMÓVEL: continuação:- Neto (livro nº 026A, fls.140), os proprietários(R-02) transmitiram por venda feita ao Sr. LEODITO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Hulde Freire dos Santos Oliveira, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 321.974.541/53; pelo preço de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, respondendo os outorgantes pela evicção de direito. Emol.: ao funjecc Cr\$ 114.602,00, as entid. Cr\$ 12.348,00. O OFICIAL (JOEL MILITÃO RAMOS).x.

R-04/635:- em 22 de julho de 1.996.

H I P O T E C A

[illegible]

R-05/635:- Em 21 de setembro de 1.999.

P E N H O R A

Conforme mandato de Registro de Penhora, datada de 24 de agosto de 1.999. ex-
traída pelo escrivão do cartório cível e criminal desta comarca, dos autos N
97.1200238-1 de execução que BB-Financiamento e Investimento, move contra LI
ODITO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, foi determinado o presente registro para constar
que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se PENHORADO, conforme
mandato do registro de penhora que encontra-se arquivado nesta serventia re-
gistraral. Emolumentos:- R\$ 24,48. O OFICIAL SUBSTITUTO Daniel (DANIEL
PEREIRA RAMOS)

R-06/635:- Em 18 de fevereiro de 2.002.

P E N H O R A

Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 19 de dezembro de 2.001, extraído pelo escrivão do Cartório Cível e Criminal desta cidade e Comarca, devidamente assinada pelo Dr. Márcio Alexandre Wust, MM. Juiz de Direito desta Comarca, autos nº 2001.1210025-2, Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Liodito Siqueira de Oliveira-ME, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-

05-10-002

CONTINUA NO VERSO

